



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude

EDITAL N.º 309/2024

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, devido à realização do evento “9.º Rali A.C.T. Histórico de Tomar 2024”, fica proibido o estacionamento no parque de estacionamento da Alameda dos Templários entre as 16h00 do dia 20 de setembro e as 21h00 do dia 21 de setembro de 2024, assim como para o condicionamento de trânsito na Alameda dos Templários entre as 9h00 e as 21h00 do dia 21 de setembro de 2024.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar

Tomar, 4 setembro de 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

